

## EDITAL SEDU Nº 38/2019

**Estabelece normas para a inscrição de professores da rede estadual de ensino do Espírito Santo para participação na Formação "Atualização e Aperfeiçoamento no Ensino de Língua Espanhola", em parceria com o Escritório da Educação da embaixada da Espanha no Brasil.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3043/75, estabelece normas para a inscrição de professores de Espanhol, efetivos e/ou em regime de designação temporária, da rede escolar pública estadual do Espírito Santo, na seleção da **Formação "Atualização e Aperfeiçoamento no Ensino de Língua Espanhola"**, conforme normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A participação na Formação **"Atualização e Aperfeiçoamento no Ensino de Língua Espanhola"**, dar-se-á por meio de inscrição e seleção executada pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Estado do Espírito Santo (Cefope/Sedu) e será regulamentada pelo presente edital.

1.2 Poderão participar da Formação, professores de Língua Espanhola, efetivos e/ou em designação temporária, vinculados à rede estadual de ensino do Espírito Santo.

1.3 Serão ofertadas 45 vagas, conforme disponibilidade informada pelo Escritório de Educação da Embaixada da Espanha para a Turma 2019, distribuídas da seguinte forma: 30 vagas para professores efetivos e 15 vagas para professores em designação temporária.

1.4 O processo de seleção compreenderá as etapas apresentadas no Quadro 1:

**Quadro 1 – Etapas da seleção de docentes para a formação**

ETAPA	PERÍODO	CARÁTER
1ª - Inscrição	20/09 a 07/10/2019	Classificatório
2ª - Seleção	08 a 30/10/19	Classificatório
3ª - Chamada e formalização de vaga	01 a 15/11/2019	Classificatório

1.4.1 O cronograma geral da Formação **"Atualização e Aperfeiçoamento no Ensino de Língua Espanhola"** encontra-se no Anexo I.

### 2. DOS OBJETIVOS DA FORMAÇÃO:

2.1 Objetivo Geral:

2.1.1 Promover a capacitação continuada dos professores de Língua Espanhola que atuam na rede estadual do Estado do Espírito Santo.

2.2 Objetivos Específicos:

2.2.1 Propiciar a formação continuada dos professores, possibilitando o ensino de Espanhol como opção de uma segunda língua;

2.2.2 Possibilitar o intercâmbio acadêmico, cultural e tecnológico dos alunos, professores e profissionais da educação e a realização de atividades conjuntas;

2.2.3 Promover a difusão da cultura espanhola.

### 3. DA INSCRIÇÃO E DOS SEUS REQUISITOS:

2.2 A inscrição compreenderá o período de **20 de setembro a 7 de outubro de 2019**.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.2.1 Preencher todas as informações solicitadas no *link* de inscrição (*link*: <https://forms.gle/eJBG2knz3L8P3P1v5>), disponibilizado no presente edital e no site da Sedu ([www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)).

3.2.2 Comprovar tempo de serviço na docência de Língua Espanhola na rede estadual, com envio de arquivo único contendo a Declaração de tempo de serviço para prova de títulos, emitida pelo Portal do Servidor, em formato *pdf*, na própria inscrição.

3.2.3 Comprovar tempo de serviço na docência de Língua Espanhola em qualquer rede de ensino, com envio de arquivo único, em formato *pdf*, na própria inscrição.

3.3 A ausência e/ou a veiculação de dados incorretos no preenchimento do formulário poderá acarretar o indeferimento da inscrição.

3.4 O candidato deve ser atuante como professor(a) de Língua Espanhola nas escolas da rede estadual de ensino do Espírito Santo (efetivo ou em regime de designação temporária) e ter disponibilidade para participar das aulas presenciais, que ocorrerão em Vitória-ES, em local a ser divulgado.

### 4. DA SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

4.1 Os critérios de classificação dos candidatos às vagas compreenderão os seguintes itens:

4.1.1 Cumprimento do que determina o item 3.4 deste edital.

4.1.2 Maior carga horária de atuação nas unidades educacionais da rede estadual de ensino do Espírito Santo;

4.1.3 Tempo de serviço na docência da disciplina (em qualquer rede de ensino), contabilizando, inclusive, períodos concomitantes em redes diferentes;

4.2 Para critério de desempate, serão observados os seguintes itens:

4.2.1 Candidatos(as) que apresentarem maior idade;

4.2.2 Candidatos(as) que apresentarem maior tempo de serviço na docência da disciplina.

4.3 Os inscritos que não forem classificados para atuação no quantitativo de vagas previstas para esta formação comporão cadastro de reserva para futuras turmas, conforme a dinâmica da parceria entre a Sedu e a Embaixada da Espanha.

4.4 As vagas reservadas para os professores efetivos que não forem ocupadas serão remanejadas para os candidatos que atuam em regime de designação temporária.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO E CHAMADA PARA FORMALIZAÇÃO DAS VAGAS

5.1 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e classificados para o cadastro de reserva, preliminarmente, será divulgada em 22/10/2019 e após período de recurso (Cf. Item 8), em 30/10/19, no site [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br), juntamente com o local de formação.

5.2 A divulgação da lista dos candidatos selecionados no site da SEDU, após recursos, equivale à chamada para frequência ao curso.

## 6. DA DESCRIÇÃO DA FORMAÇÃO:

6.1 A Formação "**Atualização e Aperfeiçoamento no Ensino de Língua Espanhola**" será ofertada na modalidade semipresencial, com carga horária de 40 horas, conforme distribuição no Quadro 2:

**Quadro 2 – Organização da formação**

<b>Etapa</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Presencial</b>	Estudos, conforme o programa da Formação.	<b>35h</b> (Serão 7 horas de estudos, distribuídas em 5 dias)
<b>Não presencial</b>	Elaboração e apresentação de Projeto Final – Este trabalho será orientado durante o curso presencial e entregue, via e-mail, ao Assessor responsável, nas datas previstas durante o curso.	<b>5h</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>40h</b>

6.2 O curso será gratuito, com materiais inclusos, elaborados pelos assessores e colaboradores da Embaixada e ministrado por especialistas do Escritório de Educação da Embaixada da Espanha no Brasil.

6.3 As aulas ocorrerão no período de **18 a 22 de novembro de 2019**, no horário das **9h às 17h**.

6.4 Durante o período de formação, a Sedu autorizará a liberação dos professores selecionados neste edital.

6.4.1 A liberação dos professores está condicionada à obrigatoriedade desses profissionais providenciarem material para que a unidade de ensino seja realizada durante a sua ausência, visando à garantia das aulas com suas respectivas turmas.

6.5 Os custos decorrentes da semana de Formação (hospedagem e alimentação) são de **responsabilidade do cursista participante**.

6.6 Uma vez selecionado, o cursista participante que desistir da formação deverá realizar comunicado à equipe coordenadora do Cefope/Sedu pelo e-mail [cefope@sedu.es.gov.br](mailto:cefope@sedu.es.gov.br), com antecedência mínima de 5 dias úteis, antes do início da formação.

6.7 O Programa da Formação (etapa presencial) está distribuído, conforme o Quadro 3:

**Quadro 3 – Programa da Formação**

<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDO</b>
18/11/2019 a 22/11/2019	Metodologia de Ensino da Língua Espanhola. Conhecer as variantes linguísticas do Espanhol. Aspectos Culturais da Espanha e seu impacto no Ensino de Língua Espanhola. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Ensino de Língua Espanhola.  Elaboração de materiais para o ensino da Língua Espanhola.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Serão certificados os profissionais que cumprirem:

7.1.1 Frequência mínima de 80% na etapa presencial;

7.1.2 Entrega do Projeto Final;

7.1.3 O Projeto Final será avaliado pelo Assessor responsável. É esperado que o cursista alcance um rendimento acima de 80% nas atividades de aula.

7.2 O certificado será emitido pelo Escritório de Educação da Embaixada de Espanha e assinado juntamente com o Secretário de Estado da Educação, por meio de plataforma digital, sendo registrado no SIARHES.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os professores que discordarem do resultado obtido na seleção, terão prazo de 48 horas contadas da data da divulgação do resultado para interpor recurso junto ao Cefope/Sedu.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [cefope@sedu.es.gov.br](mailto:cefope@sedu.es.gov.br), utilizando obrigatoriamente o anexo II.

8.3 O resultado final, após a análise dos eventuais recursos interpostos, será publicado na data provável de 23/10/2019, no site da Sedu.

8.4 As etapas de seleção, resultado final e chamada serão divulgadas pela Sedu por meio do site [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br).

8.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento deste processo seletivo por meio do site da Sedu.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cefope/Sedu.

Vitória, 19 de setembro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I****Cronograma do Processo Seletivo da Formação**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Abertura do edital	20/09/2019
Inscrições <i>online</i>	20/09 a 07/10/2019
Comunicação do resultado preliminar	22/10/2019
Interposição de recursos e decisão	23 e 24/10/2019
Divulgação da relação de candidatos selecionados e cadastro de reserva	30/10/2019
Prazo final de desistência da vaga	11/11/2019
Período do curso presencial	18/11 a 22/11/2019
Período de entrega do Projeto Final	22/11 a 29/11/2019
Previsão de disponibilização da certificação	20/12/2019

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ e CFF Nº \_\_\_\_\_, Professor (a) da Rede Estadual do Espírito Santo, Nº Funcional \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, nomeado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em exercício na (s) escola (s) \_\_\_\_\_, jurisdicionada à Superintendência Regional de Educação de \_\_\_\_\_, tendo em vista os resultados preliminares do processo seletivo da Formação "**Atualização e Aperfeiçoamento no Ensino de Língua Espanhola**", divulgados em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, apresento recurso junto à equipe coordenadora da ação no Cefope/Sedu contra a decisão que me desfavoreceu no resultado divulgado.

A decisão do objeto de contestação é (*explicitar a decisão que está contestando*)

\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho o(s) seguinte(s) documento(s)

\_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) candidato(a) à Formação